
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº045/2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS
ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
ALTANEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento nas disposições legais constantes do Art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva **AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Altaneira, a fim de conduzir as licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeiam-se as servidoras **IRANEIDE PEREIRA DE PINHO**, portadora da C.I.R.G. 99029292327, SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº: 000.365.193-24 e **MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS**, portadora da C.I.R.G. 2007081206-8. SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº: 046.287.243-26 para exercerem a função de membro da **EQUIPE DE APOIO** do Agente de Contratação nas licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e a Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação:

- I - A tomada de decisões;
- II - O acompanhamento do trâmite da licitação;
- III - O impulsionamento do procedimento licitatório;
- IV - A execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, como também das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da prefeitura municipal de altaneira, em 19 de janeiro de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CD2351

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/01/2024. Edição 3382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>